



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.114.272/0001-88

DECRETO MUNICIPAL Nº 045, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

NOMEIA MEMBROS EFETIVOS E SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR – DO MUNICÍPIO DE DIVINO MINAS GERAIS.

Mauri Ventura do Carmo, Prefeito de Divino, no exercício das suas atribuições, nomeadamente as que são conferidas pelo art. 70, VI, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a Lei Municipal nº 1.973/2017 de 05 de outubro de 2017, em seu art.7º, § 7º, onde especifica que os integrantes do COMTUR serão nomeados por Decreto do Executivo Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR – de Divino/ MG para um mandato de dois anos conforme abaixo especificado:

I – Representação: Legislativo Municipal

Efetivo: Márcio Hélio Alves Teixeira;

Suplente: Leandro Rodrigues Santana.

II – Representação: Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo

Efetivo: Adão de Paula da Silva;

Suplente: Érica Vieira de Oliveira.

III – Representação: Secretaria de Administração e Finanças

Efetivo: Christopher Allan Ribeiro Sales e Silva;

Suplente: Stéfane Vasconcelos Pinheiro.

IV – Representação: Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Efetivo: Lucas Dionísio Rocha;

Suplente: Juliano Alves Pinheiro.

V – Representação: Emater - MG

Efetivo: Emanuella Costa Torres;

Suplente: Fabiana Paquiel Martins de Almeida.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
Publicado por *afixação* em *22/03/23*
conforme Artigo nº 94 da Lei Orgânica Municipal

[Assinatura]
Ass: do responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.114.272/0001-88

VI – Representação: Seguintos de Hotéis e Pousadas

Efetivo: Renilda Antunes Dias;

Suplente: Fabiana Fonseca de Oliveira Pereira.

VII:- Representação: Sindicato dos Produtores Rurais

Efetivo: Viviane Souza Cunha;

Suplente: Geraldo Luiz Benini de Souza.

VIII – Representação: Sindicato da Agricultura Familiar-SINTRAF

Efetivo: Paulo Sérgio Gomes;

Suplente: Dione Ferreira Viana.

IX – Representação – Rotary Clube

Efetivo: Rejane Elisa Herdy;

Suplente: Sebastião Maria Aquino.

X – Representação – Secretaria Municipal de Obras

Efetivo: Ronaldo Ribeiro Santana;

Suplente: Fábio Valério Real.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Divino, 22 de março de 2023.


Mauri Ventura do Carmo

Prefeito Municipal